



PGM

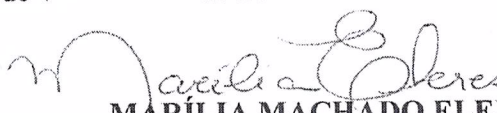
Procuradoria Geral
do Município de Belém

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020-PGM

Processo nº 289/2020- PGM

A **DIRETORA GERAL E ORDENADORA DE DESPESA**, no uso de suas atribuições legais, **RECONHECE**, nos termos do art. 25 *caput*, c/c o art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ/MF nº 34.028.316/0018-51, situada na Av. Presidente Vargas, nº 498, Campina, CEP: 66017-900, tendo como objeto o contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Dotação orçamentária: Projeto Atividade: 2162 – Operacionalizações das Ações Administrativas; Categoria da despesa: 33903900 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Tarefa: 13 – Serviços postais – Correios; Fonte: 0100101000 – Recursos Ordinários/Adm. Direta; Modalidade de empenho: Estimativo; Valor total: R\$3.000,00; Valor para 2020/2021: R\$3.000,00. Devendo ser assinado o Termo pela Diretora Geral e Ordenadora de Despesas/PGM, Marília Machado Eleres.

Belém (PA), 24 de Novembro de 2020.


MARÍLIA MACHADO ELERES
Diretora Geral PGM